



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

FIXA SALÁRIO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - SRM.

Art. 1º O Salário de Referência Municipal fica reajustado em 3% (três por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2017, passando ao valor de R\$ 707,66 (setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ficam reajustados 3% (três por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2017.

Parágrafo único. Excetua-se do estabelecido neste artigo os benefícios concedidos sem garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.848, de 22 de março de 2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 07 de março de 2017.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL 26/2017.

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para a devida tramitação nessa Casa Legislativa tem por objetivo reajustar o Salário de Referência Municipal, em 3% (três por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2017.

Assim, encaminhamos o Presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 07 de março de 2017.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.